

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente abertura do processo de Dispensa em razão de valor para contratação de estabelecimento para fornecimento de refeição (self-service), que disponha de área de lazer no próprio local, destinado à realização de atividade externa com os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), atendendo à demanda do referido setor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Lei 14.133 de abril de 2021.

Encaminha-se ao setor de compras para as providências cabíveis.

Campo Belo, 27 de abril de 2026.

Secretário de Saúde
Darcy Eduardo Maia - Matrícula: 20413

